



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 411/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas STUDIO DE BELZA MICHELE PAMELA EIRELI

Coronel Pilar, 18 de novembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal